MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR

Produção Saúde NIS II Mirador e NIS I Quatro Marcos - 2020

2º QUADRIMESTRE 2020		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Consultas médicas NIS II e NIS I		246	262	349	298	1.155
Consultas de enfermagem		156	106	181	241	684
Consultas Paraíso do Norte	Diurna	15	30	10	13	288
	Noturna	70	70	47	33	
Outros procedimentos (lavagem intestinal, drenagem de abcesso, sutura, etc.)		38	55	40	09	142
Pré Natal		14	11	23	23	71
Prevenção Cérvico Uterino		04	04	03	08	19
Aferição de Pressão		150	198	253	284	885
Glicemia Capilar		142	141	159	187	629
Curativos		62	60	96	72	290
Inalações		08	08	05	01	22
Injeções		223	237	212	244	916
Visitas Domiciliares Nível Médio – Técnico de enfermagem		240	184	272	199	895
Visitas Domiciliares Agente Comunitário de Saúde - ACS		54	83	228	199	564
Visitas Domiciliares Agente de Combate a Endemias - ACE		437	438	474	475	1.824
Inspeções sanitárias		05	06	12	13	36
Consultas Odontológicas		30	36	58	48	172
Procedimentos Odontológicos (Obturações, extrações...).		31	32	100	52	215
Ação Coletiva Exame Bucal/ Aplicação de Flúor/ Bochecho fluorado/ Escovação dental supervisionada.		0	0	0	0	0
Laboratório Labcenter – Coleta de Exames		756	1.525	1.656	1.379	5.316
Consultas especializadas – CRE –Paranavaí-PR		32	110	155	135	432
Outros – USG, órtese, prótese, físio ...		-	-	03	02	05
Consultas especializadas – terceirizadas do CRE.		31	71	80	50	232
Outros – eletro, medida exata, RX, USG, RM, TC, Dopper.		116	195	181	165	657
Passagens TFD		03	03	09	05	20
Hospedagem Casa de Apoio		03	03	09	05	20
Viagens com ambulância para Curitiba		-	02	01	-	03
Atendimento Farmácia		3.068	3.068	3.068	3.068	12.272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE
MAIO À AGOSTO/2020

Tipo da Receita	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 352.177,90	R$ 576.887,08	R$ -	R$ 929.064,98
Fonte 303 - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - 15%	R$ 705.736,47	R$ 635.066,10	R$ -	R$ 1.340.802,57
Fonte 304 - Alienação de Rec. do Fundo de Saúde	R$ 0,54	R$ 53.503,44	R$ -	R$ 53.503,98
Fonte 494 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R$ 36.750,00	R$ 33.600,00	R$ -	R$ 70.350,00
Fonte 494 - Piso de Atenção Básica Variável	R$ 32.023,24	R$ 26.804,32	R$ -	R$ 58.827,56
Fonte 494 - Vigilância Sanitária	R$ 32.894,92	R$ 15.101,84	R$ -	R$ 47.996,76
Fonte 494 - Fração Especializada - FAE	R$ 1.033,39	R$ 1.375,49	R$ -	R$ 2.408,88
Fonte 494 - Inc. Fin. de Custeio do Prog. Saúde na Escola	R$ -	R$ 14.190,00	R$ -	R$ 14.190,00
Fonte 494 - Inc. Fin. de Custeio do COVID 19 - Port. 1.666	R$ -	R$ 158.617,00	R$ -	R$ 158.617,00
Fonte 494 - Receita de Aplicação - Atenção Básica	R$ 60,74	R$ 35,85	R$ -	R$ 96,59
Fonte 494 - Receita de Aplicação - VIGIASUS Custeio	R$ 28,61	R$ 23,59	R$ -	R$ 52,20
Fonte 494 - Incentivo Fin. Custeio Prog. Qualif. At. Primária	R$ 31.855,00	R$ 33.991,00	R$ -	R$ 65.846,00
Fonte 500 - Rec Inc. Fin. Inv. Atenção Prim.-APSUS	R$ 101,40	R$ 66,54	R$ -	R$ 167,94
Fonte 500 - Rec. Prog. Est. Qual. Vig. Saúde - VIGIASUS	R$ 9.000,00	R$ -	R$ -	R$ 9.000,00
Fonte 500 - Rec. Inc. Implantação do Transporte Sanitário	R$ -	R$ 170.000,00	R$ -	R$ 170.000,00
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	R$ 80,19	R$ 36,24	R$ -	R$ 116,43
TOTAL	**R$ 1.201.742,40**	**R$ 1.719.298,49**	**R$ -**	**R$ 2.921.040,89**
Percentual no Quadrimestre		**43,06%**		

Mirador, 21 de setembro de 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS
MAIO À AGOSTO/2020

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 16.798,86	R$ 20.340,54	R$ -	R$ 37.139,40
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 466.986,02	R$ 527.752,29	R$ -	R$ 994.738,31
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 95.403,69	R$ 107.801,55	R$ -	R$ 203.205,24
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 14.216,56	R$ 18.274,32	R$ -	R$ 32.490,88
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 52.554,86	R$ 56.862,60	R$ -	R$ 109.417,46
3390.14.00.00.00	Diarias	R$ 3.363,10	R$ 2.101,96	R$ -	R$ 5.465,06
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 123.216,56	R$ 220.613,18	R$ -	R$ 343.829,74
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 68.966,37	R$ 113.303,09	R$ -	R$ 182.269,46
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 287,00	R$ -	R$ -	R$ 287,00
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 36.773,18	R$ 30.488,65	R$ -	R$ 67.261,83
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.812,39	R$ 5.806,00	R$ -	R$ 10.618,39
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 333.001,32	R$ 226.914,18	R$ -	R$ 559.915,50
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$ 7.584,00	R$ 7.619,00	R$ -	R$ 15.203,00
3390.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R$ 13.430,12	R$ 16.457,78	R$ -	R$ 29.887,90
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 6,49	R$ -	R$ -	R$ 6,49
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.790,00	R$ 93.941,47	R$ -	R$ 95.731,47
	TOTAL	**R$ 1.239.190,82**	**R$ 1.448.276,61**	**R$ -**	**R$ 2.687.467,13**
	Percentual no Quadrimestre		**16,87%**		

Mirador, 21 de setembro de 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. de Saúde

Rateio pela Participação em Consórcio Público

Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS	R$ 73.605,48	R$ 86.221,46	R$ -	R$ 159.826,94
CIUENP - SAMU	R$ 9.256,00	R$ 9.256,00	R$ -	R$ 18.512,00
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R$ 715,29	R$ -	R$ -	R$ 715,29
TOTAL	**R$ 83.576,77**	**R$ 95.477,46**	**R$ -**	**R$ 179.054,23**
Percentual no Quadrimestre		**14,23%**		

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 73.397,85	R$ 74.495,32	R$ -	R$ 147.893,17
Gás Engarrafado	R$ 1.833,98	R$ 706,17	R$ -	R$ 2.540,15
Gêneros de Alimentação	R$ 1.668,20	R$ 2.364,78	R$ -	R$ 4.032,98
Material Farmacológico	R$ -	R$ 4.071,10	R$ -	R$ 4.071,10
Material Odontológico	R$ -	R$ 33.164,65	R$ -	R$ 33.164,65
Material de Expediente	R$ 3.329,73	R$ 3.741,77	R$ -	R$ 7.071,50
Material de Processamento de Dados	R$ 860,00	R$ 2.610,00	R$ -	R$ 3.470,00
Material de Cama, Mesa e Banho	R$ -	R$ 197,40	R$ -	R$ 197,40
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R$ 6.063,62	R$ 4.248,68	R$ -	R$ 10.312,30
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 3.099,00	R$ 695,30	R$ -	R$ 3.794,30
Material Elétrico e Eletrônico	R$ 736,00	R$ 2.679,32	R$ -	R$ 3.415,32
Material de Proteção e Segurança	R$ 3.449,00	R$ 6.280,38	R$ -	R$ 9.729,38
Material Hospitalar	R$ 4.500,00	R$ 45.518,68	R$ -	R$ 50.018,68
Material para Manutenção de Veículos	R$ 24.279,18	R$ 39.658,63	R$ -	R$ 63.937,81
Material Bibliográfico Não Imobilizável	R$ -	R$ 181,00	R$ -	R$ 181,00
TOTAL	**R$ 123.216,56**	**R$ 220.613,18**	**R$ -**	**R$ 343.829,74**
Percentual no Quadrimestre		**79,04%**		

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Comissões, Corretagens e Custódia	R$ 467,59	R$ 551,57	R$ -	R$ 1.019,16
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	R$ 2.800,00	R$ -	R$ -	R$ 2.800,00
Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 3.665,20	R$ 7.897,58	R$ -	R$ 11.562,78
Multas Indedutíveis	R$ 5.311,48	R$ 88,37	R$ -	R$ 5.399,85
Fornecimento de Alimentação	R$ -	R$ 3.346,65	R$ -	R$ 3.346,65
Serviços de Energia Elétrica	R$ 16.458,09	R$ 7.816,05	R$ -	R$ 24.274,14
Serviços de Água e Esgoto	R$ 1.423,19	R$ 614,42	R$ -	R$ 2.037,61
Serviços de Comunicação em Geral	R$ 26,22	R$ -	R$ -	R$ 26,22
Serviço de Seleção e Treinamento	R$ 600,00	R$ -	R$ -	R$ 600,00
Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 269.234,73	R$ 189.419,64	R$ -	R$ 458.654,37
Serviços de Telecomunicações	R$ 3.017,12	R$ 2.980,97	R$ -	R$ 5.998,09
Serviços Gráficos e Editoriais	R$ -	R$ 4.946,00	R$ -	R$ 4.946,00
Seguros em Geral	R$ 19.238,15	R$ 2.845,60	R$ -	R$ 22.083,75
Hospedagens	R$ 4.026,40	R$ 1.407,30	R$ -	R$ 5.433,70
Serviços Bancários	R$ 239,80	R$ 279,90	R$ -	R$ 519,70
Serviços de Controle Ambiental	R$ 4.190,00	R$ 4.650,00	R$ -	R$ 8.840,00
Serviços de Publicidade e Propaganda	R$ 432,00	R$ -	R$ -	R$ 432,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.871,35	R$ 70,13	R$ -	R$ 1.941,48
TOTAL	**R$ 333.001,32**	**R$ 226.914,18**	**R$ -**	**R$ 559.915,50**
Percentual no Quadrimestre		**(- 31,85%)**		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAGO
MAIO À AGOSTO/2020

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 16.798,86	R$ 20.340,54	R$ -	R$ 37.139,40
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 466.986,02	R$ 527.752,29	R$ -	R$ 994.738,31
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 95.403,69	R$ 107.801,55	R$ -	R$ 203.205,24
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 14.216,56	R$ 18.274,32	R$ -	R$ 32.490,88
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R$ 52.554,86	R$ 56.862,60	R$ -	R$ 109.417,46
3390.14.00.00.00	Diarias	R$ 3.363,10	R$ 2.101,96	R$ -	R$ 5.465,06
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 118.967,94	R$ 197.688,24	R$ -	R$ 316.656,18
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 24.556,19	R$ 153.395,73	R$ -	R$ 177.951,92
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 287,00	R$ -	R$ -	R$ 287,00
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 35.303,18	R$ 27.960,92	R$ -	R$ 63.264,10
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.812,39	R$ 5.806,00	R$ -	R$ 10.618,39
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 246.052,70	R$ 312.243,52	R$ -	R$ 558.296,22
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R$ 7.584,00	R$ 7.619,00	R$ -	R$ 15.203,00
3390.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R$ 13.310,12	R$ 16.577,78	R$ -	R$ 29.887,90
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R$ 6,49	R$ -	R$ -	R$ 6,49
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.790,00	R$ 3.041,47	R$ -	R$ 4.831,47
	TOTAL	**R$ 1.101.993,10**	**R$ 1.457.465,92**	**R$ -**	**R$ 2.559.459,02**
	Percentual no Quadrimestre		**32,25%**		

Mirador, 21 de setembro de 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR
MAIO À AGOSTO/2020

Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 4.248,62	R$ 27.173,56	R$ -
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R$ 44.410,18	R$ 4.317,54	R$ -
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R$ 1.470,00	R$ 3.997,73	R$ -
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 86.948,62	R$ 1.619,28	R$ -
3390.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R$ 120,00	R$ -	R$ -
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ -	R$ 90.900,00	R$ -
	TOTAL	**R$ 137.197,42**	**R$ 128.008,11**	**R$ -**

Mirador, 21 de setembro de 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
MAIO À AGOSTO/2020

DESCRIÇÃO	Índice Anual 2019	1º Quadrimestre - 2020	2º Quadrimestre - 2020	3º Quadrimestre - 2020
Percentual de Aplicação em SAÚDE	24,30%	22,20%	27,05%	
Limite Mínimo em Aplicação na Saúde				15,00%

Mirador, 21 de setembro de 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR

2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE

BOLETIM DIARIO DE TESOURARIA - (B. D. T.)

Período: 01/05/2020 à 31/08/2020

BANCOS	SALDO ANT.	DEPOSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
B. do Brasil - 13069-9 - FMS 15% Saúde	R$ 16.192,50	R$ 1.355,760,38	R$ 1.367.604,49	R$ 4.348,39
B. do Brasil - 13379-5 - FMS Alienação Saúde	R$ 173,51	R$ 106.974,44	R$ 53.471,00	R$ 53.676,95
B. do Brasil - 19583-9 - FMS FAE	R$ 358,52	R$ 1.375,49	R$ 1.734,01	R$ -
B. do Brasil - 21451-5 - FMS Custeio SUS	R$ 7.722,77	R$ 751.695,11	R$ 634.193,21	R$ 125.224,67
B. do Brasil - 21459-0 - FMS Investimento SUS	R$ 25.846,16	R$ 36,24	R$ -	R$ 25.882,40
Caixa Economica Federal - 059-4 - FMS Custeio	R$ 21.990,11	R$ 75.529,20	R$ 97.441,41	R$ 77,90
Caixa Economica Federal - 067-5 - FMS APSUS	R$ 161.207,44	R$ 343.148,04	R$ 176.122,97	R$ 328.232,51
TOTAL EM 31/08/2020	**R$ 233.491,01**	**R$ 2.634.518,90**	**R$ 2.330.567,09**	**R$ 537.442,82**

Mirador, 21 de setembro de 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
Contador Nº PR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MIRADOR
Estado do Paraná
- B A L A N C E T E DA S A Ú D E - **ANO /2020**
CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES - JANEIRO A AGOSTO DE 2020

R E C E I T A			D E S P E S A		
T I T U L O S	R $	R $	T I T U L O S	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA:			ORÇAMENTÁRIA:		
Fonte 000 - Recursos Livres	929.064,98		3171.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público	37.139,40	
Fonte 303 - Receita 15% Saúde	1.340.802,57		3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	994.738,31	
Fonte 304 - Alienação Fundo de Saúde	53.503,98		3190.13.00 - Obrigações patronais	203.205,24	
Fonte 494 - Agentes Comunitários de Saúde	70.350,00		3371.70.00 - Rateio pela Part. em Consórcio Público	32.490,88	
Fonte 494 - Piso de Atenção Básica Variável	58.827,56		3372.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur. Cis	109.417,46	
Fonte 494 - Vigilância Sanitária	47.996,76		3390.14.00 - Diárias	5.465,06	
Fonte 494 - Fração Especializada - FAE	2.408,88		3390.30.00 - Material de Consumo	343.829,74	
Fonte 494 - Inc. Fin. de Custeio do Prog. Saúde na Escol	14.190,00		3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	182.269,46	
Fonte 494 - Inc. Fin. Custeio do COVID 19 - Port. 1.666	158.617,00		3390.33.00 - Passagens e Despesas Locom.	287,00	
Fonte 494 - Receita de Aplicação - Atenção Básica	96,59		3390.34.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato	67.261,83	
Fonte 494 - Receita de Aplicação - VIGIASUS Custeio	52,20		3390.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	10.618,39	
Fonte 494 - Inc. Fin. Custeio Prog. Qualif. At. Primária	65.846,00		3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.	559.915,50	
Fonte 500 - Rec Inc Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	167,94		3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	15.203,00	
Fonte 500 - Rec. Prog. Est. Qual. Vig. Saúde - VIGIASUS	9.000,00		3390.46.00 - Auxílio-Alimentação	29.887,90	
Fonte 518 - Rec. Inc. Implantação do Transporte Sanitário	170.000,00		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	116,43		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
			4471.70.00 - Rateio pela Part. Em Consórcio Público	6,49	
			4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	95.731,47	
		2.921.040,89			2.687.467,13
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**2.921.040,89**	**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**2.687.467,13**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:		
Contas a Pagar de 2020	128.008,11		Contas Paga - Extra-Orçamentária	0,00	
Depósitos em consignação	0,00		Depósitos em consignações	0,00	
Outras Operações	0,00		Restos Pagos de Anos Anteriores	0,00	
Receita Recebida de 2019/2020	0,00		Receitas a Receber de 2020 (Fonte 000)	4.317,54	4.317,54
TOTAL DA REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**128.008,11**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**4.317,54**
DISPONÍVEL:			DISPONÍVEL:		
Saldo do ANO anterior:			Saldo para o MÊS/ANO seguinte:		
Banco	180.178,49	180.178,49	Banco	537.442,82	537.442,82
TOTAL GERAL		**3.229.227,49**	**TOTAL GERAL**		**3.229.227,49**

MIRADOR, 21 SETEMBRO DE 2020.

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
Presidente do F.M.S.

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
Contador-CRCPR-049445/O-5

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente C. M. SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 – Centro
Fone(44) 3672-1417 Celular(44)99910-6688– CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO DE N. 034/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDON, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 190 a 192 do regimento interno. Faz saber que a Câmara municipal de vereadores de Rondon, Estado do Paraná, APROVA e Ele, PROMULGA o seguinte.

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal, correspondente ao **exercício de 2.015**, de responsabilidade do senhor **Roberto Aparecido Corredato**, referente ao Parecer Prévio de nr. 205/16 - do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR – Processo 246691/16**.

Art.2º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rondon, em 17 de setembro de 2020.

Roberto Scaraboto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 – Centro
Fone/Fax (44) 3672-1417 – Cep 87.800-000
CNPJ n° 01.528.063/0001-88

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Rondon convida a população em geral para participar da audiência pública do 2º quadrimestre do exercício de 2020, do Poder Legislativo, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

***Local**: Câmara Municipal, Avenida Rio de Janeiro, 405, Rondon-PR.*
***Data**: 28 de setembro de 2020.*
***Horário**: 19:00 h.*

Obs: Por motivo da Pandemia do COVID-19, a audiência não será aberta ao público, conforme Decreto Legislativo nº 33/2020. Estará sendo transmitida através do Canal do Youtube da Câmara Municipal de Rondon e no link de transmissão ao vivo do site: <https://www.camararondon.pr.gov.br>.

Câmara Municipal de Rondon, 17 de setembro de 2020.

ROBERTO SCARABOTO
Presidente

MUNICÍPIO DE RONDON/PR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 70/2019.

São partes integrantes neste instrumento de contrato: de um lado o MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.380.071/0001-66, com seu Paço situado à Av. Paraná, 155 – Centro, Rondon – PR, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. AILTON ALFREDO VALLOTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.430.592-0/PR SSP/PR e do CPF nº 279.116.599-15, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado, e de outro lado a empresa ALEX CORDEIRO DA MOTA 05196028978, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV MATO GROSSO, 179 CASA - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.124.151/0001-94, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, o Senhor ALEX CORDEIRO DA MOTA 0519602897, portador da Cédula de Identidade nº 7711005555, e do CPF nº 051.960.289-78, de ora em diante denominada CONTRATADA, tem justo e contratado sob disciplina da lei 8.666/93 e 8.883/94, Objeto e Licitação de Pregão 50/2019, e estando as partes sujeitas às cláusulas e condições ali constantes que vigem até agora, resolvem aditar aquele ajuste na forma legal seguinte.

01 - OBJETO
De conformidade com as especificações constantes do CONTRATO N.º 70/2019, o presente termo tem por objeto aditivar o presente contrato, no sentido de que ocorra sua RETOMADA a partir do dia 01/09/2020.

02- DAS DISPOSIÇÕESGERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

03-DOFORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas firma o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rondon-PR, 1º de setembro de 2.020.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

ALEX CORDEIRO DA MOTA 05196028978
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____

2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO